NordesteLAB 2026 - Rodadas de Negócios
Regulamento

O presente regulamento visa estabelecer critérios para a inscrição e a dinâmica de funcionamento das **Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2025, que serão realizadas entre os dias 16 e 18/12/2026, em formato presencial.** Neste sentido, estabelece:

1. As inscrições nas Rodadas de Negócios poderão ser feitas entre os dias **29/10/2026 e 10/11/2026**. A submissão dos projetos audiovisuais em produção ou desenvolvimento e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) serão realizadas através do site do evento e acontecerão no período entre **02/11/2026 e 10/11/2026**.

2. As inscrições terão o valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando-se a esse valor as taxas de inscrição cobradas pela plataforma Doity.

3. Só poderão participar das reuniões dos projetos selecionados nas Rodadas de Negócios representando as empresas produtoras, os **profissionais inscritos previamente que tenham adquirido INDIVIDUALMENTE o Passaporte Profissional do NordesteLAB 2026.**

4. As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a. Realização de pagamento e emissão de cartão de acesso, pela plataforma DOITY, através de link disponibilizado no site do NordesteLAB.

b. Preenchimento da ficha de projetos no link disponibilizado no site do NordesteLAB.

5. O gerenciamento das Rodadas de Negócios será realizado pela equipe de produção do NordesteLAB 2026.

5.1 É livre a quantidade de projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) inscritos pelas produtoras audiovisuais independentes com a realização de uma inscrição.

5.2 As produtoras, no ato da inscrição, podem direcionar um mesmo projeto para, **no máximo, 03 (três) *players*, atentando-se ao perfil de**

interesse dos(as) convidados(as), conforme Fichas de Demandas disponibilizadas no site do evento.

6. Não serão permitidas quaisquer modificações em projetos já inscritos.

6.1 Em caso de envio de projetos duplicados, será levada em consideração a última versão do projeto enviado.

6.2 Os projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) passarão por uma primeira revisão feita pela equipe de produção do **NordesteLAB 2026**, buscando verificar o cumprimento dos requisitos para a efetivação das inscrições segundo formulário de inscrição, e a observância dos termos deste regulamento, especialmente no que tange à sua adequação à demanda expressa pelo(s) player(s) selecionado(s) na(s) ficha(s) disponibilizada(s) no site do evento.

7. A seleção dos projetos pelos *players* acontecerá **entre os dias 11/10/2026 e 25/11/2026**, a partir das inscrições apresentadas pelas produtoras.

8. A lista de projetos selecionados será divulgada a partir do dia **26/11/2026**.

9. O agendamento das reuniões entre os projetos selecionados e os *players* será organizado pela equipe de produção das Rodadas de Negócios do NordesteLAB, e cada encontro terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos, por projeto selecionado**.

10. As agendas serão enviadas exclusivamente por e-mail, antes do evento, para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Por razões alheias à vontade da equipe de produção das Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2026, poderá haver a eventual necessidade de remanejamento de reuniões previamente agendadas, sendo qualquer reagendamento realizado informado em tempo hábil para os participantes, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

11. As reuniões acontecerão nos dias **16 e 18/12/2026**, em formato presencial.

12. A inscrição nas Rodadas de Negócios dá direito ao envio de projetos para os *players*, agendamento de horário nas **Clínicas Jurídicas** e inscrição em **Masterclass** (por ordem de inscrição e até o

preenchimento das vagas disponíveis), conforme regulamento específico de cada atividade.

13. **Dos Participantes** (Produtoras Audiovisuais Independentes) e de seus Representantes.

13.1 Estão aptas a participarem das Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2026 empresas **produtoras audiovisuais independentes de qualquer porte**, desde que possuam CNPJ, incluindo empresas individuais com registro MEI, com sede nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

13.2 Será obrigatório que **produtos finalizados** submetidos (curtas, longas metragens e produtos seriados) tenham Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).

13.3 Toda pessoa jurídica participante deve possuir a **titularidade dos direitos autorais** sobre os projetos inscritos nas Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2026, bem como todas as autorizações e cessões de direitos em caso de obras de terceiros que estejam eventualmente envolvidas no âmbito dos projetos, para desenvolver e produzir os referidos projetos.

13.4 A pessoa responsável pela inscrição do projeto/produto deve estar ciente de que poderá haver projetos semelhantes e isenta o NordesteLAB 2026 e os executivos (*players*) de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares, bem como de qualquer demanda judicial ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos sobre os formatos, conforme formulário de inscrição.

14. **Não serão disponibilizados quaisquer equipamentos e/ou acesso à Internet via wifi** para transmissão/exibição de vídeos/imagens durante as reuniões.

15. **A inscrição dos projetos nas Rodadas de Negócios não garante a realização de reuniões**, uma vez que os próprios *players* selecionarão os projetos com os quais desejam se encontrar.

16. Será permitida a participação de, **no máximo, 02 (dois) profissionais por projeto em cada reunião**, representando a empresa produtora audiovisual independente responsável pela inscrição do projeto. Estes profissionais deverão estar previamente inscritos no evento, mediante a AQUISIÇÃO INDIVIDUAL do Passaporte Profissional.

17. A inscrição e participação de representante nas Rodadas é individual, não sendo possível a substituição nas reuniões por profissionais que não estejam inscritos.

18. Dos **Participantes, Players e das reuniões**.

18.1 Os *players* participarão de reuniões com as produtoras audiovisuais independentes das regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste **nos dias 16 e 18/12/2026**, a partir de agendamento organizado previamente.

18.2 Os *players* terão total autonomia na escolha dos projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados), segundo seu interesse e perfil.

19. Ao realizar a inscrição na atividade, o proponente autoriza a divulgação das informações gerais da empresa proponente no catálogo do evento disponibilizado para os *players*.

20. Qualquer esclarecimento não previsto no presente Regulamento será dirimido pela **equipe de produção do NordesteLAB 2026**, responsável pelo gerenciamento das Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2026.

21. **O envio da ficha de inscrição nas rodadas de negócios e a consequente inscrição na atividade implica na aceitação dos termos deste regulamento**.

22. O NordesteLAB 2026 não se responsabiliza caso algum player confirmado não possa comparecer às reuniões agendadas por motivos alheios à organização do evento.

23. Os dados solicitados no momento da inscrição serão utilizados somente pela organização do NordesteLAB 2026.

24. Para **dúvidas e questões relacionadas a esse regulamento**, solicitamos enviar mensagem para nordestelab@labaudiovisual.com.br